



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 878 / 2021, 12 de Julho de 2021.

“Retifica nome de Rua Localizada próxima á Rua Celina Diniz, aos fundos da Câmara Municipal, revoga Lei 839/2018 e dá outras providências”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 12 / 07 / 2021

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 878 / 2021 “Retifica nome de Rua localizada próxima a Rua Celina Diniz, aos fundos da Câmara Municipal, revoga Lei 839/2018 e dá outras providências”; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em

12 / 07 / 2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Sancionado
Em 19/07/2021
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Aprovado (a)

Por: 07 Votos

Em: 12/07/21

C. Mag. de Minas

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-56 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOITA, 45, CENTRO
TEL. (39) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LEI Nº 878 /2021

“Retifica nome da rua localizada próxima à Rua Celina Diniz, aos fundos da Câmara Municipal, revoga lei 839/18 e dá outras providências”

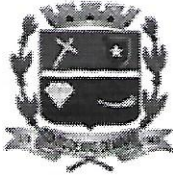
O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o nome da rua “Therezinha de Jesus Amador Sá”, instituído pela Lei 839/18, que passa a ser chamada de “Rua Terezinha Amador Sá”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas, 24 de junho de 2021.


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei que retifica nome da rua localizada próxima à Rua Celina Diniz, aos fundos da Câmara Municipal e revoga lei 839/18

Caro Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria Projeto de Lei que retifica nome da rua localizada próxima à Rua Celina Diniz, aos fundos da Câmara Municipal.

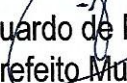
Tal alteração se faz necessária devido solicitação de familiares da Sra. **Terezinha Amador Sá**, sob a alegação de que o nome da mesma está equivocado no texto da Lei 839/18, onde consta **Therezinha de Jesus Amador Sá**.

Para comprovar o equívoco, segue cópia dos documentos da homenageada.

Assim sendo, aguardamos a pronta apreciação por essa estimada Casa de Leis.

Sempre a disposição para esclarecimentos, subscrevo-me, atentiosamente.

Couto de Magalhães de Minas, 24 de junho de 2021.


José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal